



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2160/2019

de 26 de agosto de 2019

**REDUZ A CARGA
HORÁRIA DE UM
SERVIDOR**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2319/2007.

Considerando, protocolo nº 816/2019, ficha de inspeção médica nº 171/2019, assinada pela junta médica municipal,

R E S O L V E

Reduzir, por 06 (seis) meses, pelo período de 28 de agosto de 2019 a 23 de fevereiro de 2020, a carga horária de **40h** (quarenta horas) semanais para **20h** (vinte horas) semanais, da servidora **Claudete da Silva Vieira Duarte**, Servente/Merendeira, Padrão “I”, Classe “C” de acordo com a Lei Municipal nº 2319 de 21 de agosto de 2007, por ter filho portador de deficiência, necessitando do auxílio de familiar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2019 de 02/09/2019